



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 057/2016, de 29 de março de 2016.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Antônia Jocivânia Pinheiro.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 29 de março,

CONSIDERANDO o Processo N° 23091.010107/2015-84;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Antônia Jocivânia Pinheiro, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 22 de fevereiro de 2016.

Mossoró, 29 de março de 2016.


Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício